



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Conselho Superior do IFMG
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 32 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a criação do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Básica: Teoria e Prática, no IFMG, campus avançado Piumhi.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, e pela Portaria IFMG nº 1.399, de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e

Considerando a reunião do Conselho Superior do dia 26 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a criação do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Educação Básica: Teoria e Prática, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG, *campus* avançado Piumhi.

Art. 2º Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bernardes Rosa Junior, Vice-Presidente do Conselho Superior**, em 30/11/2021, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1021752** e o código CRC **87322396**.